



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PARECER Nº 453/2021/SEESP/DIFE/CGDPE-PCF
PROCESSO Nº 58701.002189/2009-02
INTERESSADO: IATE CLUBE DE SANTA CATARINA - VELEIROS DA ILHA

ANÁLISE DE PROJETO
PARECER DE CUMPRIMENTO DE OBJETO - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROCESSO: 58701.002189/2009-02

PROPONENTE: Iate Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha

PROJETO: Formação e Aperfeiçoamento de Velejadores: Da base ao desempenho em competições nacionais e internacionais

MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA: Rendimento

MODALIDADES: Vela

CNPJ: 82.510.504/0001-16

LOCAL (CIDADE/UF) DE REALIZAÇÃO DO PROJETO: Jurerê - SC e Centro - SC (doc. 8645554, pág. 11)

VALOR APROVADO: R\$ 853.746,80

VALOR CAPTADO: R\$ 279.512,95

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: Solange Souza dos Santos

1. **INTROITO**

Versa a presente sobre a avaliação do cumprimento do objeto, sob enfoque exclusivamente técnico. Ressalta-se que a assinatura do Termo de Compromisso, se deu na vigência da Portaria nº 120/2009, nº 269/2018, nº 123/2020 nº 424/2020, porém a análise técnica será procedida com embasamento na Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020.

2. **INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Termo de Compromisso (doc. 8645584, pág. 399-405)	Valor: R\$ 279.512,95 Valor liberado: R\$ 279.512,95 (doc. 8645584, pág. 409)

Data de início: 15/10/2012

Data fim: 31/05/2013

3. **DA ANÁLISE**

3.1. Trata a presente de análise de prestação de contas do cumprimento do objeto apresentada em decorrência da celebração do Termo de Compromisso nº 0903149-99, supramencionado, cujo o objeto é formar novos atletas e aprimorar o potencial de jovens velejadores, objetivando o enriquecimento do esporte náutico ampliando quantitativa e qualitativamente a presença de velejadores Brasileiros em competições internacionais e de alto nível, através do fortalecimento da Escola de Vela e do Núcleo de Vela de Alto Desempenho do late Clube de Santa Catarina Veleiros da Ilha (ICSC-VI).

3.2. Esclarece-se que esta se **restringe apenas à análise dos resultados alcançados com a execução física e atingimento dos objetivos do projeto**, razão pela que todas as considerações referentes à execução financeira fica a cargo da Coordenação-Geral de Prestação de Contas - CGPC.

3.3. Informa-se que o RCO foi entregue em, 02/07/2013, dentro do prazo estabelecido no art. 71 da Portaria 424/2020 e assinado pelo Comodoro da entidade, bem como foram juntados (Relatório Fotográfico, Reportagens, Matérias, e demais documentações que foram utilizadas para a elaboração deste parecer).

3.4. Ressalta-se que, a prestação de contas final está instruída com seguintes documentos:

DOCUMENTOS ANALISADOS	FOLHAS
Relatório de cumprimento do objeto, que mencionará os resultados esperados e atingidos, os objetivos previstos e alcançados e a repercussão da iniciativa na comunidade e no desenvolvimento do esporte.	doc. 8645659, pág. 57-175
Relação de pessoal contratado.	doc. 8645659, pág. 283
Relação de beneficiários.	Não se aplica
Relatórios de receitas e despesas, de execução físico-financeira e de pagamentos.	doc. 8645659, pág. 283 doc. 8645659, pág. 291-293 doc. 8645659, pág. 285-289
Cópia do extrato da conta bancária específica (Agência nº 5423-2, conta CAPTAÇÃO nº 5322-8, conta MOVIMENTO nº 6209-X), desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento.	doc. 8645659, pág. 297-359
Demonstrativo de rendimentos das aplicações.	doc. 8645659, pág. 335 doc. 8645659, pág. 345
Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, mediante GRU ou comprovante de transferência dos recursos de que trata os arts. 59 e 60 e seus parágrafos. quando houver	doc. 8645881, pág. 119
Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos arts. 47 a 55.	doc. 8645659, pág. 207 doc. 8645659, pág. 207 doc. 8645659, pág. 207
Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte.	doc. 8645659, pág. 361-384 doc. 8645716 doc. 8645779

	doc. 8645830 doc. 8645881
Comprovante de divulgação e execução do PDLIE.	Não se aplica
Calendário atualizado de eventos ou de atividades realizadas.	Não se aplica
Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto.	doc. 8645659, pág. 75 doc. 8645659, pág. 79-83 doc. 8645659, pág. 87-95 doc. 8645659, pág. 101 doc. 8645659, pág. 115-141 doc. 8645659, pág. 145
Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto.	doc. 8645659, pág. 75 doc. 8645659, pág. 79-83 doc. 8645659, pág. 87-95 doc. 8645659, pág. 101 doc. 8645659, pág. 115-141 doc. 8645659, pág. 145

3.5. Após análise da documentação juntada pelo proponente, constatou-se a presença de todos os documentos supracitados.

3.6. Abaixo, segue as considerações desta área técnica em relação às metas executadas:

<u>METAS QUALITATIVAS</u>	
Previstas (doc. 8645554, págs. 21)	Resultado alcançado
Meta I: Popularização do esporte à vela no Estado de Santa Catarina.	Conforme Relatório de Cumprimento do Objeto e Relato Fotográfico, acostado ao doc. 8645659, pág. 57-175, verificou-se que o através da escola de vela e das atividades do projeto, bem como as reportagens do jornal local dos resultados dos campeonatos. Dessa forma, pelas razões apresentadas, conclui-se pelo atingimento da meta, considerando que as atividades esportivas da entidade geraram divulgação e publicidade ao esporte de Vela.
Meta II: Expansão do número de velejadores.	Conforme Relatório de Cumprimento do Objeto e Relato Fotográfico, acostado ao doc. 8645659, pág. 57-175, verificou-se que a entidade esportiva manteve o quantitativo de 40 velejadores, contudo, o projeto foi apresentado para pessoas com deficiência conhecer a modalidade.

	Dessa forma, pelas razões apresentadas, conclui-se pelo atingimento da meta.
Meta III: Possibilidade de criação de escola de aplicação para futura disciplina náutica em convênio com Universidades Federais e/ou Estaduais.	Conforme Relatório de Cumprimento do Objeto e Relato Fotográfico, acostado ao doc. 8645659, pág. 57-175, verificou-se os beneficiários participando de aulas com disciplinas náuticas. Dessa forma, pelas razões apresentadas, conclui-se pelo atingimento da meta.
Meta IV: Estruturação da escola de vela com nível de excelência, capaz de ser referência nacional e sul americana.	Conforme Relatório de Cumprimento do Objeto e Relato Fotográfico, acostado ao doc. 8645659, pág. 57-175, verificou-se os beneficiários participando de aulas com disciplinas náuticas em sala de aula com cadeiras e lousas. Dessa forma, pelas razões apresentadas, conclui-se pelo atingimento da meta.
Meta V: Implementação e expansão da equipe de vela de alto rendimento, tanto de vela jovem quanto de classes olímpicas quanto panamericanas, visando especialmente os jogos olímpicos de Londres (2012) e Rio de Janeiro (2016).	Conforme Relatório de Cumprimento do Objeto e Relato Fotográfico, acostado ao doc. 8645659, pág. 57-175, verificou-se que a entidade realizou eventos próprios e participou das competições mais relevantes do esporte de vela a nível nacional. Dessa forma, pelas razões apresentadas, conclui-se pelo atingimento da meta.
Meta VI: Nucleação e/ou aprimoramento de centros de vela no Estado de Santa Catarina.	Conforme Relatório de Cumprimento do Objeto e Relato Fotográfico, acostado ao doc. 8645659, pág. 57-175, verificou-se que a entidade obteve melhora em relação à outras federações. Dessa forma, pelas razões apresentadas, conclui-se pelo atingimento da meta.
Meta VII: Consolidação do núcleo de vela de alto rendimento do ICSC-VI em parceria com a CBVM	Conforme Relatório de Cumprimento do Objeto e Relato Fotográfico, acostado ao doc. 8645659, pág. 57-175, verificou-se que a entidade obteve melhora em relação à Confederação Brasileira de Vela e Motor.

Dessa forma, pelas razões apresentadas, conclui-se pelo atingimento da meta.

METAS QUANTITATIVAS

Previstas (doc. 8645554, págs. 21)	Resultado alcançado
Meta I: Formação de 40 velejadores por ano na escola de vela e, consequentemente, futuros navegadores nas equipes de competição do ICSC-VI ou outras agremiações.	Conforme Relatório de Cumprimento do Objeto e Relato Fotográfico, acostado ao doc. 8645659, pág. 57-175, verificou-se que 40 beneficiários formaram através do projeto. Dessa forma, pelas razões apresentadas, conclui-se pelo atingimento da meta.
Meta II: Formação de 6 atletas de alto rendimento nas diferentes classes, com resultados expressivos em competições regionais, nacionais e internacionais.	Conforme Relatório de Cumprimento do Objeto e Relato Fotográfico, acostado ao doc. 8645659, pág. 57-175, verifica-se que a entidade formou 9 atletas de alto rendimento. Dessa forma, pelas razões apresentadas, conclui-se pelo atingimento da meta.
Meta III: Atingir, em dois anos, a meta de inserir três atletas da classe Optimist entre os 10 melhores do Brasil.	Conforme Relatório de Cumprimento do Objeto e Relato Fotográfico, acostado ao doc. 8645659, pág. 57-175, verifica-se que a entidade em 4 meses de competições e treinos conseguiu classificar 6 atletas entre os 9 melhores do Brasil em suas categorias, sendo: Bruno Fontes, Matheus Delagnello, Maria Cristina Boabaid, Maria Carolina Boabaid, Henrique Back e Alex Veren) Dessa forma, pelas razões apresentadas, conclui-se pelo atingimento da meta.
Meta IV: Atingir, em dois anos, a meta de inserir três atletas da classe Laser entre os 10 melhores do Brasil.	Conforme Relatório de Cumprimento do Objeto e Relato Fotográfico, acostado ao doc. 8645659, pág. 57-175, verifica-se que a entidade em 4 meses de competições e treinos conseguiu inserir dois atletas na equipe brasileira permanente de vela na classe laser, sendo: Bruno Fontes e Matheus Delagnello). Dessa forma, pelas razões apresentadas, conclui-se pelo atingimento da meta.

Meta V: Atingir, em dois anos, a meta de inserir três tripulações da classe Snipe entre os 10 melhores do Brasil.

Conforme Relatório de Cumprimento do Objeto e Relato Fotográfico, acostado ao doc. 8645659, pág. 57-175 e 8645881, pág. 101-103, verifica-se que num único campeonato realizado para classe Snipe de vela, os atletas conquistaram o 4º Lugar.

Dessa forma, pelas razões apresentadas, conclui-se pelo atingimento da meta.

3.7. Mediante documentação apresentada, verificou-se que o Projeto proporcionou aos beneficiários esporte, lazer e saúde através da Vela.

3.8. Quanto ao Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, informa-se a apresentação da divulgação do selo da Lei de Incentivo, e as marcas do extinto Ministério do Esporte e Governo Federal, nos itens: Bote de treino, camisetas, banner, no site institucional e nas embarcações Optimist (doc. 8645659, pág. 75-94), conforme previsto no PDLIE (doc. 8645584, pág. 361).

3.9. Constata-se que, de acordo com o pactuado eram previstos 40 beneficiários (doc. 8645584, págs. 283) e foi verificado o atendimento de 40 beneficiários diretos (doc. 8645659, pág. 157), sendo assim conclui-se pela aprovação parcial dos beneficiários.

3.10. Com relação ao local de execução, cumpre informar que foi verificado a realização no local previsto - late Clube de Santa Catarina Veleiros da Ilha, End.: Tertuliano Brito Xavier Jurerê - SC; late Clube de Santa Catarina Veleiros da Ilha Silva Jardim Clube Centro - SC (doc. 8645659, pág. 207).

3.11. Assim, diante da análise dos documentos apresentados, entende-se que comprovam o cumprimento do objeto, quantitativo de beneficiários atendidos e o atingimento das metas realizadas, de acordo plano de trabalho aprovado.

4. **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, com base no Plano de Trabalho Aprovado, o que fora estabelecido no objeto do projeto e, por fim pelos documentos apresentados pela entidade quando da Prestação de Contas Final, conclui-se pela **APROVAÇÃO** quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto.

Isto posto, sugere-se remeter ao Proponente ofício encaminhando cópia do presente PARECER e, os autos à Coordenação Geral de Prestação de Contas para conhecimento e análise dos aspectos financeiros e quanto à correta e regular aplicação dos recursos do projeto, nos termos da legislação vigente.

É o entendimento que submete-se à consideração da Sra. Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte - Substituta.

SOLANGE SOUZA DOS SANTOS

Coordenadora

De acordo. Encaminhem-se os presentes autos à **Coordenação-Geral de Prestação de Contas – CGPC**, para as providências pertinentes.

MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY

Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos, Coordenador(a)**, em 31/05/2021, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Moysés Melul Vinecky, Secretário(a) Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, Substituto(a)**, em 31/05/2021, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **10192670** e o código CRC **07DF8BDE**.